



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria  
Campus Avançado Pedro Afonso  
Direção

**EDITAL Nº 14/2021/PAF/REI/IFTO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA  
O CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO DO IFTO

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>QUESTIONÁRIO PRÉVIO(*)</b>	
Tem ou já teve contrato com outro órgão vinculado à Administração Pública Federal, como professor visitante/substituto ou técnico, com base na lei 8.745, de 1993, até 24 meses?	
Não: ( )	Sim: ( )
<i>Se sim. O candidato estará impedido, legalmente, de nova contratação.</i>	
O candidato mantém vínculo empregatício com órgão do poder público (Municipal/Estadual/ Federal)?	
Não: ( )	Sim: ( )
<i>Se sim. Apresentar, quando da contratação, declaração do RH de origem informando a jornada de trabalho e cargo ocupado.</i>	
O candidato é servidor público aposentado?	
Não: ( )	Sim: ( )
<i>Se sim. Apresentar, quando da contratação, declaração do RH de origem informando o regime da aposentadoria.</i>	
<b>IDENTIFICAÇÃO(*)</b>	
Nome do candidato:	
Cédula de identidade:	Órgão emissor:
CPF:	Data de nasc.: ___ / ___ / ____
Endereço de e-mail:	
Logradouro:	
Bairro:	Número:
Cidade:	CEP:
Telefone 1:	
<b>QUALIFICAÇÕES(*)</b>	
Graduação:	
<b>CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO(*) (Marcar "X")</b>	
( )	Professor Substituto - Jornada de Trabalho de 40 horas semanais.
<b>REQUERIMENTO FACULTATIVO (Marcar "X", se for o caso)</b>	
( )	Solicito condições especiais para a realização da Prova de Desempenho Didático, tendo em vista o laudo/atestado médico em ANEXO, conforme a seguir especificado:
<b>Declaro estar ciente das condições do presente processo de seleção simplificada para professor</b>	

**substituto e sua base legal. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas.**

Data da inscrição(\*): \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato(\*):

(\*). Itens de preenchimento obrigatório.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Diretora**, em 27/09/2021, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1414125** e o código CRC **60D2F97C**.

Rua Ceará, Nº 1441, Setor Zacarias Campelo — CEP 77.710-000 Pedro Afonso/TO — (63) 99921-3145  
portal.ifto.edu.br — pedroafonso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.017002/2021-12

SEI nº 1414125